

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2020 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 30 de abril de 2020, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ELCIMARA DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de maio de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 08/05/2020 14:05:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FD7F1A2000088A61 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2020 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 04 de maio de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **IVANEIDE LIMA DA CUNHA** no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de maio de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 08/05/2020 14:02:22

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9FADF78200088A77 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2020 – GP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22,

Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 04 de maio de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **NIRVANA SOUZA DOS SANTOS**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de maio de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 08/05/2020 14:02:40

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3C66BAB800088AD6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 005/2020 – PP/DG

**JOELSON SALES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2020.10000.10718.0.000504;

#### RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **DULCICLEIA DA SILVA MENDES**, portadora do CPF. nº 269.527.932-91, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 08 de maio de 2020.

**JOELSON SALES SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 08/05/2020 14:03:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A3F66BF00088A3E . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA  
Presidente  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1o. Vice-Presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP  
2o. Vice-Presidente  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL  
3o. Vice-Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS  
Secretário-Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL  
1a. Secretária  
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2o. Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
3o. Secretário  
ISAAC TAYAH - DC  
Ouvidor  
EWERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL  
Corregedor

### VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE  
AMAURI BATISTA COLARES - REP  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL  
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB  
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
DAVID VALENTE REIS - AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL  
EDSON BENTES DE CASTRO - PL  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD  
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PRTB  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE  
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP  
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA  
Diretor Geral  
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO  
Coordenador do Diário  
RENILSON FERREIRA DA SILVA  
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)